

LEI Nº 678

Dispõe sobre denominação de bairro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Bairro **Doutor Pedro Pezutti** a atual Vila da Santa Casa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 21 de outubro de 1960.



HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário